



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2016 - UASG Nº 158147
PROCESSO EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.023483/2016-13
UASG Nº 152815

PUBLICADO DOU
nº 172, de 05/09/19
Pág. 62, Seção 03

TERMO ADITIVO Nº 03 DO
CONTRATO Nº 03/2016/CAMPUS
MARAGOGI, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA BRA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, Km 136, S/N, Povoado Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57.955-000, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr. SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ, nomeado pela Portaria nº 1089, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, portador da carteira de identidade nº 2001001027071 - expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 388.480.904-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 08.328.682/0001-78, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representado por seus representantes legais, o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, portador da carteira de identidade 1.564.689 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 007.901.304-08, e o Sr. Alexandre Lima Costa, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.023483/2016-13 e Processo Licitatório nº 23041.004053/2016-94 – Pregão Eletrônico nº 04/2016 - 158147, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016/Campus Maragogi

1.1.2. O resguardo da Contratada à repactuação dos preços do ano-base 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2016/Campus Maragogi por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de 23/09/2019 a 23/09/2020.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2019

3.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2019, limitando-se o pagamento dos serviços prestados a partir de 23/09/2019 ao teto da SLTI vigente nesta data.

3.1.1 . Uma vez concluída a análise da repactuação, haverá o apostilamento dos valores que serão praticados antes e depois da vigência do aditamento.

3.1.2 . A negativa da Contratada de efetuar o apostilamento, com observância do teto da SLTI a partir do aditamento, ensejará a rescisão unilateral do Contrato, com base no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 379.816,80 (Trezentos setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, considerando a quantidade de postos (Tabela 01) e a análise de todos os termos aditivos anteriores (Tabela 02):

TABELA 01:

Posto	Qtde	Valor mensal do Posto	Valor Mensal Contratação Total Atual
Agente de Limpeza	12	R\$ 2.375,09	R\$ 28.501,14
Encarregado	01	R\$ 3.150,26	R\$ 3.150,26
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 31.651,40	TOTAL PARA 12 MESES	
		R\$ 379.816,80	

TABELA 02:

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 04/2016	203/214	23/09/2016	Contratação de empresa especializada para	R\$ 344.822,36	23/09/2016 a 23/09/2017

			prestação de serviços de limpeza e conservação.		
Termo aditivo nº 01	369/373	20/09/2017	Alteração cadastral; alteração do objeto; garantia de posterior reajuste dos preços; repactuação e reajuste; e prorrogação do prazo de vigência.	R\$ 366.986,28	23/09/2017 a 23/09/2018
Termo aditivo nº 02	428/430	20/09/2018	Adoção das regras da IN nº 05/2017; resguardo do direito à repactuação ano-base 2018 e prorrogação do prazo de vigência.	R\$ 366.986,28	23/09/2018 a 23/09/2019
Termo aditivo nº 03			Resguardo do direito à repactuação ano-base 2019 e prorrogação do prazo de vigência.	R\$ 379.816,75	23/09/2019 a 23/09/2020

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/152815, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0115N, Nota de empenho - 2019NE800120.

1.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2019NE800120 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maragogi/AL, 03 de setembro de 2019.


Sandra Maria Patriota Ferraz
Diretora Geral
IFAL - Campus Maragogi
Representante da Contratante


Alexandre Lima Costa
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Beltrão Souza CPF: 010.727.704-23

Nome: PASSIO dos Santos Luz CPF: 041272725-03



EDITAL Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019
COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL Nº 9/2019/DIRGE-CSM/IFAC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, resolve:

1. HOMOLOGAR as Inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do EDITAL nº 009, de 21/08/2019 - Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto.

ÁREA	CAMPUS	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
História	Sena Madureira	Francisca das Chagas da Silva Lima	Deferida
		Jhennifer Mayara Farias do Vale	Deferida
		Jocileide de Almeida Costa	Deferida
		Luzenira Silva Barros	Deferida
		Maria Aparecida Bispo da Silva	Deferida
		Nesseide Souza de Andrade	Deferida
		Rivânia Nogueira de Oliveira	Deferida
		Suzete de Souza Mota	Deferida

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL Nº 3, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019
COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL Nº 8/2019/DIRGE-CSM/IFAC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, resolve:

1. Tornar público a resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos, conforme Anexo I deste edital.

2. Ratificar a homologação do indeferimento de certificado extracurricular apresentado como sendo na área de atuação ou na área de educação, publicada pelo EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, conforme Anexo I deste edital.

3. Homologar o RESULTADO FINAL da prova de títulos, conforme Anexo II deste edital.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

ANEXO I

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RECORRENTE:	ELTON MACIEL PACIFICO
RESULTADO:	INDEFERIDO

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D101 - Nível Superior Substituto (40 horas) - ÁREA: QUÍMICA

Classificação*	Candidato	Pontuação					Total
		Doutorado	Mestrado	Especialização	Experiências Profissionais	Cursos Extracurriculares	
		30 pontos	20 pontos	10 pontos	02 por ano	02 por certificado	
1º	Michely Maria Torres Ferreira	0	0	0	0	0	0
2º	Elton Maciel Pacífico	0	0	0	0	0*	0
3º	Cenaar Klippel Aguiar	0	0	0	0	0	0

*Conforme item 8 do edital, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE e item 8.1.4 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 34/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação, instalação de condicionadores de ar, para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
 Coordenador de Licitação

(SIDE - 04/09/2019) 158156-26425-2019NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**
CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152815

Número do Contrato: 3/2016.

Processo: 23041023154201664.

PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08059661000102. Contratado : VELOO NET LTDA - .Objeto: Registrar a prorrogação de vigência do contrato 03/2016 Campus Maragogi e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anulação presente.A adoção das regras instituídas pela IN 05/2017. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Valor Total: R\$7.548,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800102. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152815

Número do Contrato: 4/2016.

Processo: 23041023483201613.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado : BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato N°04/2016 Campus Maragogi; e o resguardo da contratada à repactuação dos preços do ano base de 2019. Fundamento Legal: lei 8.666/93, art 35;37;57,II; 65, I, "b", II, "b" e "d". Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020. Valor Total: R\$379.816,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800120. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158380

Número do Contrato: 4/2016.

Processo: 23041022739201667.

PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08059661000102. Contratado : VELOO NET LTDA - .Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 09/09/2019 a 09/09/2020. Fundamento Legal: Art.57, Inc.II da Lei nº 8666/1993 e art.51 e anexo IX da IN05/2017. Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2020. Valor Total: R\$9.108,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800225. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 158147-26402-2019NE800069

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

O IFAL Campus Palmeira dos Índios torna público para quem interessar que está disponível o resultado do Pregão Eletrônico por SRP nº 01/2019 no site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

NILMARA SILVA OLIVEIRA
 Pregoeira

(SIDE - 04/09/2019) 158383-26402-2019NE800069

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

Processo nº 23228.501062/2019-93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Docentes, nos termos do art. 2º, inciso IV, da lei 8745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratada: Mayara Cristina Pereira Mariano. Prazo de vigência: 6 (seis) meses, de 27/08/2019 a 27/02/2020. Valor da Contrato: de acordo com o que estabelece o artigo 7º, item I, da lei 8745/93. Dotação Orçamentária: PTRES 048906, Fonte de Recurso 0112. Data da Assinatura: 27/08/2019. ASSINAM: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, pela contratante e Mayara Cristina Pereira Mariano, contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

Processo nº 23228.501063/2019-38. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Docentes, nos termos do art. 2º, inciso IV, da lei 8745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Contratada: Lana Patricia Torres Trindade. Prazo de vigência: 6 (seis) meses, de 28/08/2019 a 28/02/2020. Valor da Contrato: de acordo com o que estabelece o artigo 7º, item I, da lei 8745/93. Dotação Orçamentária: PTRES 048906, Fonte de Recurso 0112. Data da Assinatura: 28/08/2019. ASSINAM: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, pela contratante e Lana Patricia Torres Trindade, contratada.

